



ATA DE JULGAMENTO DOS ENVELOPES Nº01/HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE CONVITE Nº. 035/2019.

Data: 17 de janeiro de 2020.

Hora: 16h20m.

Local: Sala de reuniões da Prefeitura Municipal.

Membros da Comissão de Licitações presentes: Jucimara Adriane Pospichil, Ianara Teixeira de Oliveira e Tédi Rancheski.

Decisões:

1. Reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações para recebimento e análise do Memorando n.º 044/2020 – PGM referente às provas de regularidades e registros das empresas na entidade profissional competente, bem como proceder ao julgamento da fase de habilitação da Licitação na Modalidade de CONVITE N.º 035/2019, que tem por objeto a contratação de empresa de assessoria de investimentos para o FAPS, conforme especificações constantes no Anexo I deste Convite.
2. Após análise do referido memorando constatou-se que todas as empresas estão cadastradas junto da CVM e estão aptas para prestar o serviço licitado conforme dados cadastrais junto a mesma.
3. Dando seguimento, após análise dos documentos apresentados na fase de habilitação em conformidade com o edital licitatório, a Comissão declara: HABILITADAS as empresas FAHM CONSULTORIA FINANCEIRA EIRELI; SETE CAPITAL CONSULTORIA LTDA; REFERÊNCIA, GESTÃO E RISCO LTDA e GESTOR UM – CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA por terem cumprido com as exigências do edital licitatório.
4. Determinamos que este julgamento seja publicado no Diário Oficial do Município, através do site www.diariomunicipal.com.br/famurs para ciência e intimação dos interessados, e logo após transcorrido o prazo recursal, 2 dias úteis, ou após sua denegação, seja dado continuidade ao julgamento do certame.
5. Fica encerrada a reunião às 16h45min, desta mesma data, seguindo a presente ata assinada.
Santo Antônio da Patrulha, 17 de janeiro de 2020.

Jucimara Adriane Pospichil

Ianara Teixeira de Oliveira

Tédi Rancheski.

Comissão de Licitação